Resolução nº : 789/2001
Protocolo nº : 114466/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA e FUNDEPAR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 2.181,00 (dois mil e cento e oitenta e um reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA